



Deliberação nº 184/2020/CFP

Recursos à Admissão e Pontuação no Processo de Promoção de Pessoal do Regime Geral da Função Pública no ano de 2020

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar as promoções, nos termos do número 2, do artigo 5º, da Lei nr. 7/2009, de 15 de julho;

Considerando o que dispõe o Regime de Promoção do Pessoal das Carreiras da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 1/2018, de 24 de janeiro e sua 1.ª alteração efetuada pelo Decreto-Lei n.º 5/2019, de 27 de março.

Considerando a realização do processo de promoção de pessoal do Regime Geral da Função Pública em 2020, ora em andamento, do qual participaram mais de nove mil candidatos;

Considerando as Deliberações número 67/2018, de 10 de outubro, 85/2019, de 11 de abril e 98/2019, de 1 de julho, bem como a Orientação nr. 21/2019, de 15 de abril e a Orientação nr. 24/2020, de 12 de fevereiro, da Comissão da Função Pública e que aprovaram a interpretação dos critérios para a promoção de pessoal na Função Pública;

Considerando os recursos submetidos pelos candidatos contra a sua não admissão ao concurso de promoção ou contra a pontuação obtida nos diferentes critérios constantes da lei e que tratam da antiguidade, habilitação académica, avaliação de desempenho, formação profissional, local de trabalho, entre outros;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a deliberação da Comissão da Função Pública na 101ª Reunião Extraordinária, de 11 de novembro.

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei nº 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

INDEFERIR os recursos abaixo, submetidos pelos candidatos ao concurso de promoção no Regime Geral das Carreiras do ano de 2020, com fundamento nas razões adiante:

Concurso para a categoria de Técnico Superior do Grau A

Nome	instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Aderita Lopes da Silva	MAE PNDS	Verifika ona iha SIGAP funsionaria ne'e la iha ultima avaliasun dezempenhu 2018 Komisaun fo hanoin ona ba RH liu husi karta no esplikasun kona ba kondisoens kriterius nebe dehan bainhira la	Não tem a última avaliação. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018

		lori ultima avalia saun desempenhu 2018 mai rejista iha SIGAP maka sei retira husi lista elijibilidade kandidatura.	
--	--	---	--

Concurso para a categoria de TS Grau B

Nome	instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Joao Bosco dos Santos	MF	La konsidera tanba funsionariu ne'e hetan pena disciplinar	Funcionário recebeu pena disciplinar no período considerado para promoção. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018
Rosalino Pereira de Jesus	MF		
Tomas Fernandes	MF		
Andre Pinto	MAE		
Julia de Deus Gomes	MAE		
Julmiro Aniceto Gusmao	MAE		
Saturlino Fatima Lopes da Crus	MAE		
Rogério Muakandala Manuel	MAE		
Bonifacio Soares	MAE		
Alsina Fernandes Monteiro	MAP	Verifika ona iha SIGAP kandidata nia tempu servisu iha permanensia no grau los hela, nia hetan 15 anos de servisu konta husi 1/9/2004 to'o 1/1/2020 nebe atribui ona 20 pontos	Pontuação correta. Conforme antiguidade da funcionária <u>no grau</u> . Indeferido
Marino Corte Real Tilman	MJ	Verifika ona iha SIGAp, kandidatu foin muda grau husi Grau C iha 22/05/2015 tanba ne'e nia antiguidade iha permanensia do grau to'o taka dadus iha 01/01/2020 sura 4 anos maka pontuasaun zero. Kona ba habilitasaun literaria, kandidatu dehan Mestradu maibe la iha diploma kandidatu foin aneksa deit surat keputusan no transkrip nilai. Kona ba asaun formasaun iha deit formasaun sira nebe 2007 ba kotuk nebe sistema la sura ona tanba kandidatu	Pontuação correta. Formação obtida em grau inferior. Indeferido

		muda ona grau iha 2015. Kandidatu foin aneksa fali nia asaun formasaun iha rekursi ida ne'e maibe nafatin ho tinan 2013 ba kotuk , so iha formasaun ida maka aneksa ima ho tinan 2016 nebe menus husi 40 oras	
--	--	---	--

Concurso para a categoria de Técnico Profissional Grau C

Nome	instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Salvador de Jesus da Cruz	MF	La konsidera tanba funsionariu ne'e hetan pena disciplinar	Funcionário recebeu pena disciplinar no período considerado para promoção. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018
Moises Feliciano Soares	MF		
Nelson Smith Lai	SEJD	Verifika ona iha SIGAP funsionaria ne'e la iha ultima avaliasun dezempenhu 2018	Não tem a última avaliação. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018
Engracia Pimentel Fernandes	SEJD		
Vasco Ribeiro	SEJD		
Maria Eorosia Ramlah Ferreira Amaral	MF		
Efigenia de Jesus	PGR	Verifika ona iha SIGAP naran kandidata la tama iha lista elijibilidade kandidatura tanba ultima avaliasaun dezempenhu 2018 ho klasifikasaun suficiente	O resultado da última avaliação é inferior a Bom. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018
Cipriano Oliveira de Almeida Freitas	MEJD		
Teresa Belo	HNGV	Kandidatu la kompriende, pontus ba avaliasaun dezempenhu laos sura avaliasaun dezempenhu tina 2012 no 2013 nian maibe hahu sura avaliasaun desempenhu tinan hat ikus maka 2015, 2016, 2017 no 2018 nian, nebe verifika ona iha sistema kandidatu nia pontuasaun los ona.	Pontuação correta. Indeferido

Concurso para a categoria de TP grau D

Nome	instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Marcelino Soares dos Santos	MI	La konsidera tanba funsionariu ne'e hetan pena disciplinar	Funcionário recebeu pena disciplinar no período considerado para promoção. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018
João Amaral Lopes	MF	La konsidera tanba funsionariu ne'e hetan pena disciplinar	Funcionário recebeu pena disciplinar no período considerado para promoção. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018
Joaquim Soares Trindade	MAE	Verifika ona iha SIGAP funsionaria ne'e la iha ultima avaliasun dezempenhu 2018	Não tem a última avaliação. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018
Natalino Maria Aleixo da C. Silva	MTC		
Maria Imaculada D. C. Anunu	RAEOA		
Orlando Quelo	RAEOA		
Teotonio Tolan	RAEOA		
Lourenco Paixao da Rosa	RAEOA		
Carla I. P. C. de Lemos	HNGV	Candidato kalkula pontuasaun sala	Pontuação correta. Indeferido
Sebastiao Guterres	AM Covali ma		
Filomena da Costa	MAE	Verifika ona iha SIGAP kandidata muda grau E iha 28-01/2015 maka sertifikadu sira nebe iha husi 2014 mai kraik la konsidera ona. Kandidata foin aneksa tan sertifikadu ida maibe sertifikadu rekonhesimentu. Diploma lisensiatura submete hanesan iha aneksu seidauk legaliza husi MEJD ka MESCC	Pontuação correta. Formação obtida em grau inferior. Indeferido

Concurso para a categoria de Técnico Administrativo Grau E

Nome	instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Marcos Pereira de Araujo Pinto	UNTL	La konsidera tanba funsionariu ne'e hetan pena disciplinar	Funcionário recebeu pena disciplinar no período considerado para promoção. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018
Blasco Nesi	RAEOA		

Concurso para a categoria de Assistente Grau F

Nome	instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Luis Freitas Belo	MS AM Baucau	Verifika ona iha SIGAP funsionaria ne'e la iha ultima avaliasun dezempenhu 2018	Não tem a última avaliação. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018
Frederica da Silva Araujo	MTCI	Verifika ona iha SIGAP naran kandidata la tama iha lista elijibilidade kandidatura tanba ultima avaliasaun dezempenhu 2018 ho klasifikasaun suficiente	O resultado da última avaliação é inferior a Bom. Indeferido por não atender requisito do artigo 6 do DL 1/2018

Publique-se
Díli, 11 de novembro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

António Freitas
Comissário da CFP

Maria de Jesus Sarmento
Comissária da CFP

Carmeneza dos Santos Monteiro
Comissária da CFP

Fausto Freitas da Silva
Comissário da CFP